

**CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2017-2021**

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 16/12/2020**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, em canal virtual, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2017-2021) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes **(I) dentre os indicados pelo Executivo Municipal** os conselheiros **titulares** Daniella Brito Gomes Reis (PMG), Marcio Rodolfo de Oliveira Alves (PMG), Marilene Aparecida Cadina (PMG), Patricia Paulino do Carmo (PMG), Paula Kobayashi Inoue. **(II) dentre os servidores eleitos**, os conselheiros **titulares** Conselheira Claudia Regina Carapeta (IPREF), Henrique Lameirão Cintra (PMG), Luiz Carlos da Rocha Gonçalves (Inativos), Milton Augusto Diotti José (PMG), Wonderson Moreno (PMG). Ausência justificada da Conselheira Patricia Paulino do Carmo e do Conselheiro José André de Moraes Filho (PMG), substituídos por Sueli Lopes Leal e Claudia Maria de Oliveira. Ausência injustificada do Conselheiro Juliano Lino Machado (CMG). Dentre os **suplentes**, presentes as Conselheiras Andreia Aparecida Ciscoto Bitencourt (IPREF). Presente a Presidente do IPREF Alessandra dos Santos Milagre Semensato e o Contador Autárquico Sr. Cristiano Augusto de Oliveira Leão. O **Sr. Milton** dando início, informa que a Presidente do Instituto solicitou no dia dez de dezembro a inclusão na pauta de dois itens. Se aprovado ficará desta forma as pautas de hoje: **1- Leitura e aprovação da ata da Assembleia de 25/11/2020, 2- Apresentação e deliberação da LOA- Lei Orçamentária Anual, 3- Alteração da composição do Comitê de Investimentos do IPREF, 4- Feedback dos Conselheiros que participaram do 8º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS em Fortaleza; 5- Esclarecimentos sobre os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente a Prestação de Contas do IPREF no exercício de 2019; 6. Esclarecimentos do Grupo de Trabalho sobre propostas para construção ou aquisição de imóvel que abrigará nova sede do IPREF.** O Sr. Milton coloca em discussão, não havendo nenhuma objeção a pauta é aprovada por unanimidade. Dando sequência o Sr. Presidente do Conselho inicia os itens da Assembleia. **Item 1 – Aprovação da ata de 25/11/2020:** Não havendo considerações, pergunta aos presentes se há manifestações. Não havendo coloca em votação. A ata é aprovada por unanimidade. **Item 2 – Apresentação e deliberação da LOA- Lei Orçamentária Anual.** O Sr. Milton passa a palavra ao Sr. Cristiano – Contador Autárquico para apresentação. Sr. Cristiano: Previsão de receita de R\$ 498.379.383,00 (quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e setenta e nove mil e trezentos e oitenta e três reais) despesa de R\$ 498.379.743,00 (quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e setenta e nove mil e trezentos e quarenta e três reais). Repartição do que representa: 52% (cinquenta e dois por cento) das receitas são do capitalizado, 8% (oito por cento) do financeiro, 7% (sete por cento) da saúde, 33% (trinta e três por cento)

via integralização dos demais órgãos. As despesas do IPREF são repartidas também, 52% (cinquenta e dois por cento) do capitalizado, 41% (quarenta e um por cento) do financeiro, 7% (sete por cento) saúde e menos de 1% (um por cento) de reserva. Dentro da saúde temos um total de receitas de R\$ 35.607.025,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e sete mil e vinte e cinco reais) e para as despesas R\$ 35.607.025,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e sete mil e vinte e cinco reais). As receitas são das contribuições dos segurados e aportes, e as despesas são administrativas e com credenciados. No capitalizado temos uma previsão de receita de contribuição de R\$ 260.493.738,00 (duzentos e sessenta milhões, quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e trinta e oito reais) e as despesas R\$ 1.664.400,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) e o restante se dá com as reservas do RPPS que é de R\$ 258.829.338,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil e trezentos e trinta e oito reais), totalizando o mesmo valor das despesas que é de R\$ 260.493.738,00 (duzentos e sessenta milhões, quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e trinta e oito reais). No plano financeiro temos o total de receita de R\$ 202.278.980,00 (duzentos e dois milhões, duzentos e setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais) que é dividido entre contribuições e as integralizações, separadas por inativos e pensionistas. E nas despesas temos um total de R\$ 202.278.980,00 (duzentos e dois milhões, duzentos e setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais), divididos por inativos, pensionistas, e as despesas administrativas. **Henrique:** Peço que aponte na peça orçamentária qual a disponibilidade para a construção da nova sede do IPREF, com projeto arquitetônico, compra de terreno. Construção, etc. e, previsão de devolução de repasses da Lei 7853/2020 e qual o seu montante. **Cristiano:** com relação a demonstração da disponibilidade do valor na peça para aquisição ou construção da sede, ele não aparece na peça orçamentária por que ele deve vir no PPA. A LOA só traz a execução, então o que poderia estar previsto seria o valor de 14 (catorze) ou 16 (dezesseis) milhões o que comprometeria o orçamento da Prefeitura. Caso isso venha a ser realizado no exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), vai ser pedido o crédito adicional do valor, justificando isso com a reserva da taxa que está demonstrada. **Henrique:** mas não estava previsto desde o ano passado, tanto que foi criado um grupo de trabalho. **Cristiano:** pode estar em estudos, mas não podemos fazer uma previsão orçamentária no exercício que comprometeria nosso orçamento. Caso venha a se concretizar em 2021 (dois mil e vinte e um) vai ser pedido um crédito adicional. E a justificativa é a economia nesta faixa. Não tem como vir na peça de 2021 (dois mil e vinte e um). **Henrique:** não entendi. Se a previsão é orçamentária deveria constar. Se você cria um grupo de trabalho para comprar e você não prevê orçamentariamente. Acho estranho. É uma observação a ser discutida. **Cristiano:** quanto ao item dois vou compartilhar com vocês um arquivo. Quem controla é a Tesouraria todos os valores que não foram repassados. A competência vai bater de acordo com a data do repasse. Temos até outubro/20 que foi repassado até vinte e cinco de novembro. Temos os valores não repassados, dos capitalizados e

transpostos somando um total até a competência de outubro de R\$ 43.115.615,98 (quarenta e três milhões, cento e quinze mil e seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos). A lei determina que esse parcelamento tem um prazo para ser aprovado até trinta de janeiro, em até sessenta meses. Estes parcelamentos também não previstos na LOA, porque ela vem sendo montada desde o início do ano de 2020 (dois mil e vinte), e como o parcelamento não foi firmado, não está previsto no nosso orçamento. Vai ser aberto um novo elemento para registrar essa receita. **Henrique:** mas não foi uma das exigências do IPREF e discutido em /assembleia que o IPREF gostaria que constasse na previsão orçamentária esse parcelamento. Isso não está na lei que aprovou a suspensão. **Alessandra:** para fechar o valor, ainda temos que computar o mês de dezembro e o décimo terceiro. O parcelamento tem que ser feito até trinta e um de janeiro e a primeira parcela paga no máximo trinta dias após o parcelamento. **Henrique:** quanto a parte do Instituto não estou discordando, quero saber se na LOA que foi publicada da Prefeitura, se ela vai pagar. Cristiano: a LOA é aprovada com base na LDO e quando foi feita a LDO ela não tinha essa informação. Eu não consigo colocar na minha peça orçamentária algo que não consta na LDO. Temos como exemplo a contribuição patronal dos transpostos que não estava prevista no nosso orçamento de dois mil e vinte, que foi feito antes da transposição. Precisamos seguir as regras da LDO para montar a LOA. **Wonderson:** entendo a sua preocupação com relação a lei orçamentária. Ela é uma previsão e pode sofrer modificações no decorrer do exercício. É importante isto estar dentro dos balanços, registros das futuras receitas, realizações a longo prazo. Isso é o mais importante. É no registro contábil é onde todas as possíveis receitas e despesas devem constar. A Lei Orçamentária vejo com mais tranquilidade. Ela pode sofrer seus ajustes no andar do exercício. **Alessandra:** com relação ao parcelamento, já tive uma conversa prévia com o Secretário da Fazenda, com participação do Cristiano e da Sonia, e na última semana do ano ou primeira de janeiro iremos estar preparando e montando os valores. Há uma especificidade, uma forma de calcular e contabilizar. Temos que demonstrar o valor, qual o valor da correção. E todos esses números terão que bater com os dados do MPE para não termos problemas. A intenção é fechar esse acordo no princípio de janeiro de 2021 e começar a receber em fevereiro. **Milton:** Feita a apresentação há algum voto contrário ou abstenção. Não havendo o projeto da Lei Orçamentária Anual fica aprovado por unanimidade. **Item 3 – Alteração da composição do Comitê de Investimentos do IPREF.** **Milton:** Com a saída do Eduardo Reichert, a servidora Veronica Soares Geraldi vem respondendo pelo Comitê de Investimentos. Ela já tem a certificação do CPA10. Há algum impedimento para a alteração da composição e inclusão do nome da servidora Verônica. **Wonderson:** a servidora Verônica é servidora do quadro ou de livre provimento. Qual o cargo ela ocupa no IPREF. **Alessandra:** a Verônica é servidora transposta, Assistente de Gestão Pública, é cedida pela Prefeitura com prejuízo de vencimentos. Atualmente ocupa cargo de chefe de seção. Está à frente do setor de Tesouraria e também do Comitê de Investimentos. Está trabalhando com credenciamento junto com o

Douglas, que também por conta própria conseguiu a certificação. **Milton:** Algum impedimento. Não havendo a servidora Verônica Soares Geraldi substitui o ex servidor Eduardo na composição do Comitê de Investimentos. **4- Feedback dos Conselheiros que participaram do 8º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS em Fortaleza.** **Milton:** participaram o Conselheiro Marcio Rodolfo e Conselheira Paula Inoue. **Paula:** gostei bastante das palestras. Como sou nova não conhecia nada. Foi ótimo conversar com a Claudia com a Veronica. Fui mais nas palestras introdutórias. A que mais gostei foi a das responsabilidades e atuação dos conselheiros. Fiquei muito interessada de fazer o curso de CPA10, voltada para a política de investimentos. Quero aprender mais. **Marcio:** gostaria de agradecer a oportunidade que me foi dada. Foi gratificante e muito bom e gostaria que outros conselheiros participassem de outros congressos. É importante porque fazemos network com outros institutos. Na primeira noite uma exposição do Narlon, ele nos dá uma segurança com relação a previdência. Falou bastante sobre a PEC 103 e da relevância dela no sistema previdenciário. Foi um total de vinte e quatro salas, sendo quatro simultâneas. Procurávamos mesclar as aulas, para ter uma visão geral do congresso. A exposição do Ronaldo da LDB foi excelente. Falou praticamente tudo aquilo que nós já estamos praticando no IPREF. **5- Esclarecimentos sobre os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente a Prestação de Contas do IPREF no exercício de 2019.** **Milton:** gostaria de abrir a palavra para a Alessandra para comentar sobre os apontamentos. Se existe alguma gravidade, se os mesmos são sanáveis ou defensáveis. **Alessandra:** quando recebemos o relatório até conversei com a Paula sobre ele, e ela achou ele bem tranquilo, muito diferente dos que ele recebe na Prefeitura. Posso falar dos vinte e seis anos que estou aqui no IPREF, vendo o tribunal de Contas e fazendo defesas, esse é o relatório que está mais tranquilo. O melhor relatório dos últimos anos, de verdade. Os apontamentos são todos defensáveis. Declaração de bens, temos trabalhos em andamento, já fez essa depreciação. Servidores estão fazendo curso, era para fazer presencialmente, mas devido a pandemia o curso foi disponibilizado online sem qualquer custo adicional, inclusive disponibilizando duas vagas adicionais. Com relação a qualificação e experiência dos conselheiros, eu não sei se eles estão vinculando qualificação CPA com experiência profissional. Por exemplo, o Gilberto do Conselho Fiscal tem qualificação, então não entendi muito bem. Esse apontamento da experiência é recorrente para um monte de institutos, porque o Tribunal acha que você tem que ter conselheiros formados em áreas específicas, jurídica, administração, só que a legislação e a própria Lei 9717 ela diz que o RPPS tem que ter um Conselho acessível a todos. Se eu restringir a participação eu não estou dando o acesso. O Conselho Fiscal sim tem uma exigência técnica, então precisamos de determinadas áreas. Eles todos têm formação em nível superior, nossa lei não fala que tem que ser formado em área específica. Mas são todos servidores de carreira, com experiência e que todo mundo conhece. É também um apontamento aparentemente tranquilo. O apontamento da Consultoria, conversei com a Paula e temos

que conversar um pouco mais. Ele fala que não conversei com outros, não fiz pesquisa de preços. Eu não consigo fazer uma consulta de preço de um objeto de consultoria.

**Paula:** A modalidade foi convite, e no convite você não precisa fazer uma pesquisa, porque é um serviço específico. **Alessandra:** o Tribunal não gosta de Convite. Está excluindo a modalidade convite, teremos a modalidade Credenciamento, que usamos na Saúde. Mas também é uma modalidade que vai vigorar para algumas coisas só a daqui dois anos. Então a princípio a modalidade convite ainda vai ser válida por mais dois anos. Temos procurado aprender com os apontamentos do Tribunal. **Paula:** li o relatório inteiro, é diferente dos relatórios que costumo ler e que acaba com a Prefeitura. Esse daqui é só apontamentos. Eu não vi problemas nesse relatório. Quando se falou da SEDE eu vi na legislação que não se pode contrair despesa, ter essa previsão de construção, em ano eleitoral. **Alessandra:** com relação a dívida ativa que é um pouco mais delicada no nosso relatório. Constituímos um grupo de trabalho para analisar. Sabemos que tem muito débito que é de valor ínfimo, que nem compensaria cobrar. É aquela sistemática antiga que permitia que o comissionado utilizasse a Saúde, havia muita movimentação de entrada e saída de servidores. Você não conseguia cobrar tudo da pessoa. Ajuizamos várias ações de cobrança, em 2006 (dois mil e seis) e 2007 (dois mil e sete) que até hoje não terminaram. O custo do processo não compensa a cobrança. Vamos fazer a análise de todos estes débitos, e nossa ideia é limpar esse balanço que temos aí e ir comunicando o Conselho. **Milton:** mais alguma pergunta ou questionamento. Não havendo passamos ao próximo item. **Item 6. Esclarecimentos do Grupo de Trabalho sobre propostas para construção ou aquisição de imóvel que abrigará nova sede do IPREF.** **Milton:** foi constituído um grupo de trabalho e gostaria de saber se este se reuniu e tem alguma informação. **Alessandra:** Eu não participo do Grupo, ele foi formado quando o Presidente era o Eduardo, e até onde sei os membros ainda não fizeram nenhuma reunião. **Milton:** você poderia verificar e nos posicionar. A condução não se dará pelo Conselho. Se dará pelo Instituto. Se possível agilizar uma reunião. Precisamos aproveitar o ano de 2021 (dois mil e vinte e um), e temos recursos e precisamos dar um novo norte para o Instituto de Previdência, até pelo tamanho que ele estará alcançando com os transpostos. **Alessandra:** havia alguns imbróglios por causa da transposição, e graças a Deus no limiar do tempo o STF concedeu liminar. Era uma situação que impactava muito a construção da Sede. Você vai deixar um Instituto maior. Agora eu tenho um pouco mais de segurança. No STF existe um entendimento sobre a transposição de regime jurídico único previsto na Constituição Federal, diferente do que pensa o nosso Tribunal de Justiça. Vou verificar o que você está pedindo e informar na próxima reunião. **Milton:** Mais alguma consideração. Não havendo, gostaria de agradecer a presença de todos, Conselheiros e Conselheiras, neste ano que foi atípico. Tivemos a pandemia, temas polêmicos, mas conseguimos ultrapassar todas as diferenças com muita atitude, análises técnicas e avançamos bastante. Nada mais tendo sido colocado, o Sr. Presidente do Conselho dá por encerrada a assembleia às dez horas e trinta e quatro minutos, para

constar, eu \_\_\_\_\_, Luiz Carlos da Rocha Gonçalves, 1º Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSE Presidente	
LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES 1º Secretário	
CLAUDIA REGINA CARAPETA	
DANIELLA BRITO GOMES REIS	
HENRIQUE LAMEIRÃO CINTRA	
JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO	FALTA JUSTIFICADA
JULIANO LINO MACHADO	FALTA INJUSTIFICADA
MÁRCIO RODOLFO DE OLIVEIRA ALVES	
MARILENE APARECIDA CADINA	
PATRICIA PAULINO DO CARMO	FALTA JUSTIFICADA
PAULA KOBAYASHI INOUE	
WONDERSON MORENO	

<b>SUPLENTES</b>	
ANDREIA APARECIDA CISCOTO BITENCOURT	
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	
RICARDO BEIRES	
SUELI LOPES LEAL	

<b>IPREF</b>	
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO – Presidente do IPREF	
CRISTIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEÃO – Contador Autárquico	